



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL



Rua do Horto – 931 - Horto Florestal - São Paulo, Brasil – CEP 02377-000 - Fone: (011)2231-8555 -

Processo SMA nº 2.205/2018

O Instituto Florestal convoca as entidades da sociedade civil interessadas, com atuação na região da Estação Ecológica de Santa Maria, para cadastramento, visando à composição do Conselho Consultivo da referida unidade de conservação, biênio 2018-2019, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/04/2018 (Seção I, página 105)

Mais informações:

e-mail: diretoriageral@if.sp.gov.br

Fone: (11) 2231-8555 ramal 2021 ou 2054

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Institui o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Santa Maria

Processo SMA nº 2.205/2018

O Instituto Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselho Consultivo das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes;

Considerando a Portaria DG, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a instituição do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Santa Maria,

CONVOCA as entidades da sociedade civil, com atuação na região da Estação Ecológica de Santa Maria,, visando à composição do Conselho Consultivo da referida unidade de conservação, biênio 2018-2020.

I - O Conselho será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- a) 1 (um) representante indicado por Instituições ensino e pesquisa;
- b) 1 (um) representante indicado por organizações não governamentais ambientalista;
- c) 1 (um) representante indicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL



Rua do Horto – 931 - Horto Florestal - São Paulo, Brasil – CEP 02377-000 - Fone: (011)2231-8555 -

- d) 1 (um) representante do setor produtivo atuante na região; e
- e) 1 (um) representante de comunidade residente e do entorno.

II - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Santa Maria deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- b) comprovação de localização da sede ou representação na região da Estação Ecológica de Santa Maria;
- c) cópia da ata de constituição da diretoria atual.

III - A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos documentos citados no item II:

Por e-mail: dfee@if.sp.gov.br

Ou pelos Endereços: Instituto Florestal - Seção de Estação Experimental de Bento Quirino

Rua Nutti, s/nº, Bairro Bento Quirino - CEP: 14200-000

IV - Eventuais dúvidas sobre o cadastramento de entidades podem ser dirimidas pelo Instituto Florestal pelo e-mail: diretoriageral@if.sp.gov.br ou por telefone (11) 2231-8555 ramal 2021.

V -- O Instituto Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

VI – Para a eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Santa Maria, o Instituto Florestal convocará reunião especialmente para esse fim, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e outras formas de divulgação como os sítios eletrônicos e redes sociais.

- a) A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados;
- b) Fica dispensada a realização de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Santa Maria.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO FLORESTAL



Rua do Horto – 931 - Horto Florestal - São Paulo, Brasil – CEP 02377-000 - Fone: (011)2231-8555 -

VII - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

São Paulo 13 de abril de 2018.

LUIS ALBERTO BUCCI

Diretor Geral – Instituto Florestal